



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 097/19-GAB/PMA

**DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE
SERVIDOR**

O prefeito municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30, inciso I, II, III, IV da Lei nº. 06/17 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais);

Considerando a necessidade de reorganização funcional desta comuna;

RESOLVE

Art. 1º - **REDISTRIBUIR** o servidor: **LUCINALDO COSTA PANTOJA**, ocupante do cargo de **Vigia**, vínculo efetivo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, **ao quadro funcional da Secretaria do Municipal do Trabalho e Promoção Social**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, em 08 de maio de 2019.

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal, em exercício.

Rua Pedro José da Silva, 01, Centro – Anajás/PA